TERMO ADITIVO Nº 1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2022
PREGÃO PRESENCIAL 25/2022

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol, CNPJ 94.577.574/0001-70** e de outro lado a empresa **Faxinal Comércio de Gás Ltda, CNPJ nº 12.889.565/0001-50**, todos já identificados junto a ata de registro de preços 62/2022, firmado em 14 de julho de 2022, oriundo do pregão presencial 25/2022, que é aditado nesta data, pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – A Ata acima identificada, nos termos previstos na Lei Federal 8.666/93 (Art. 65, Inc. II, d) sofrerá alteração de preços nos itens abaixo relacionados, conforme acordo entre empresa e Administração Municipal.

Nº item	Quant.	Unidade	Descrição dos Produtos	R$ Un. Anterior	R$ atualizado
1	**200**	un	Gás de Cozinha – carga de 13kg	115,00	110,00
2	**50**	un	Gás de Cozinha – carga de 45kg	460,00	440,00

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – De acordo entre as partes, os valores ajustados passarão a ser utilizados a partir do dia 1º de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Os demais termos da ata originária são ratificados integralmente pelas partes e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, os interessados assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma em conjunto com duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, 31 de maio de 2023.

_____
Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal de Vale do Sol

_____
Faxinal Comércio de Gás Ltda
CNPJ: 12.889.565/0001-50

_____
Cassio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas

_____
Rejane Behling Gehrke
CPF nº 761.111.780-87

_____
Maiquel Roberto Durante
CPF n° 719.179.500-04